



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA (454ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025.

Aos trinta (30) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às oito horas e trinta e cinco minutos (08h35min), em 1ª (primeira) Convocação, teve lugar a 454ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo ZOOM, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos membros efetivos da CJRI: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires, Cleanto de Oliveira Costa e Luiz Fernando Bandeira de Mello.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 39/2025–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos, na CI nº 50/2025, para os representantes da DICI/GFIS, DTI-CTM, datados em 22.04.2025 através do SEI, Ofício convite Nº 40/2025 para as Operadoras: Consórcio Recife de Transporte, Consórcio Conorte, Mobibrasil Expresso, Borborema Imperial, Metropolitana Empresa, São Judas Tadeu e Transportadora Globo.

Registra-se o comparecimento dos representantes da DICI/GFI-CTM, Sr. Fábio Ricardo Philippini e Larissa Medeiros, da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Guilherme da Costa Santos e Jorge Brennand Filho e ainda, registramos a presença dos representantes das Operadoras: Antero Parahyba (Consórcio Recife de Transporte e São Judas Tadeu), Camila Soares (Consórcio Conorte), Franklin Albuquerque (Transportadora Globo), Geraldo Magela (Borborema Imperial), Tatiana Vasconcelos e Alexsander (Empresa Metropolitana), Jones Gomes (MobiBrasil Expresso).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 63ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 16.04.2025 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais Registros da Reunião:

O Secretário Executivo, Diego Moreno, comunicou que foi encaminhado o convite ao jurídico, mas por motivo de doença o Representante Dr. Roberto Campos não poderia participar.

O Conselheiro, Fernando Bandeira, não votou nos itens 14, 15 e 17 da pauta, averbando-se impedido, visto que as empresas pertencem ao seu grupo econômico (São Judas Tadeu e Consórcio Recife Transportes).

O Membro Cleanto Costa também não votou nos itens 14, 15 e 17 da pauta, averbando-se suspeito, devido à sua proximidade com o proprietário das empresas supracitadas.

Os Processos foram julgados da Seguinte Forma:

CJRI – RESULTADO DE JULGAMENTO									
Índice	Operador	PROCESSOS OBJETO DE JULGAMENTO NESTA REUNIÃO							
Processos nºs	Autos nºs	Resumo da Infração	JULGADOS						
	Relator	Votou pelo Deferimento	Votou Pelo Indeferimento	Placar	RESULTADO	Observação			
1	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001562/2025-14	50463	PEV SEM ALERTA LUMINOSO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO
2	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001576/2025-38	42517	PEV SEM ALERTA LUMINOSO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO

3	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001577/2025-82	42518	PEV SEM ALERTA LUMINOSO/SONORO	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	
4	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001207/2025-45	44393	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa		José Roberto, Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
5	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001204/2025-10	48526	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
6	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001579/2025-71	49907	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
7	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001580/2025-04	49908	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
8	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.001206/2025-09	50459	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	O C a v p D
9	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.000679/2025-81	61121164	PEV QUEBRADA	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
10	BORBOREMA IMPERIAL	0050500033.000681/2025-50	61177112	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
11	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.001423/2025-91	40252,40253,40257 e 40259	PEV SEM ALERTA SONORO/LUMINOSO	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	
12	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.000855/2025-84	46231, 46233, 46234, 46237 e 46239	PEV SEM ALERTA SONORO/LUMINOSO	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	

13	METROPOLITANA EMPRESA	0050500033.000859/2025-62	46232 e 64601	PEV QUEBRADA/TRAVANDO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
14	SÃO JUDAS TADEU	0050500033.000735/2025-87	60909166	PEV QUEBRADA	Clayton Leal	Inaldo Freires	Clayton Leal, José Roberto	2x1	INDEFERIMENTO	
15	SÃO JUDAS TADEU	0050500033.001450/2025-63	62630638 e 62577307	PEV QUEBRADA e AR CONDICIONADO COM DEFEITO	Inado Freires			2x1 & 3x0	DEFERIMENTO	C 6 D 2 N f p
16	TRANSPORTADORA GLOBO	0050500033.001170/2025-55	50456	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	
17	CONSÓRCIO RECIFE DE TRANSPORTE	0050500033.001372/2025-05	42516	PEV QUEBRADA	José Roberto	Inaldo Freires, Clayton Leal	José Roberto	2x1	DEFERIMENTO	
18	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001047/2025-34	02941	PEV QUEBRADA - ALERTA LUMINOSO	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	José Roberto	4x1	DEFERIMENTO	
19	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001389/2025-54	14148	PEV QUEBRADA	Inado Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
20	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001392/2025-78	18773	NÃO ATENDER EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires,	José Roberto, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	5x0	INDEFERIMENTO	
21	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001020/2025-41	19721	PEV QUEBRADA - ALERTA LUMINOSO	José Roberto	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
22	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001393/2025-12	19804	NÃO ATENDER EMBARQUE - QUEIMA DE PARADA	Clayton Leal	Clayton Leal, Inaldo Freires,	José Roberto, Cleanto Costa, Fernando Bandeira	3x2	INDEFERIMENTO	
23	CONSÓRCIO CONORTE	0050500033.001049/2025-23	16786	PEV QUEBRADA	Inaldo Freires	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	
24	MOBIBRASIL EXPRESSO	0050500033.001042/2025-10	16784	PEV QUEBRADA	Cleanto Costa	Clayton Leal, Inaldo Freires, Fernando Bandeira	José Roberto, Cleanto Costa	3x2	DEFERIMENTO	

RESUMO	DEFERIDOS	19
INDEFERIDOS	05	

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **19 (dezenove)** DEFERIDOS, **05 (cinco)** INDEFERIDOS, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h35min (oito horas e trinta e cinco minutos) e encerrou-se às 09h55min (nove horas e cinquenta e cinco minutos), com duração de 1h20min (uma hora e vinte minutos), realizada inteiramente pelo ZOOM, licenciado para o Grande Recife Consórcio de Transportes - CTM.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI, lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 30 de Abril de 2025.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSO PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

CLEANTO DE OLIVEIRA COSTA

Membro da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 29/09/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleanto de Oliveira Costa**, em 30/09/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 30/09/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 01/10/2025, às 07:06, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 02/10/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 06/10/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74246694** e o código CRC **0D16A223**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: